



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.018, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora DEBORAH TINOCO RIBEIRO, matrícula Siape nº 1818398, CPF nº 098.835.787-92, da função de Chefe Substituto da Divisão de Seguro de Pessoas – Dipes, da Coordenação de Seguros de Pessoas e Planos de Previdência Complementar Aberta – Copep, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 3.828, de 29 de novembro de 2010, publicada no DOU, de 1º de dezembro de 2010, seção 2, página 42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS  
Superintendente